



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 313/2011

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2011.

Prorroga o prazo para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo a veículos novos.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/10, de 09 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado para até 22 de fevereiro de 2011, o prazo para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo a veículos novos, previsto originalmente para os dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda